



O CASO EICHMANN NA REVISTA “O CRUZEIRO”: a construção de um discurso sobre o nazismo no início da década de 1960

Mônica Fátima Grassi; Izabele Gemeli Rigo; Cristiane A. Fontana Grümml; Adriano B. Moraes Lima; Solange Francieli Vieira
Estudante Bolsista Edital Interno; Estudante Colaboradora; Orientadores do IFC - Videira

RESUMO

A presente pesquisa preocupou-se em analisar a construção do discurso midiático sobre o nazismo na revista “O Cruzeiro” através da cobertura do caso de Adolf Eichmann. Utilizando o referencial teórico e metodológico da análise do discurso (FOUCAULT, 1998), da cultura da mídia (KELLNER, 2001) e da mídia como documento histórico (LUCCA, 2008), a pesquisa explorou os elementos discursivos contidos no gênero jornalístico para construção da “verdade” sobre o caso.

INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

A pesquisa concluída teve como objetivo principal analisar a construção do discurso midiático sobre o nazismo na revista “O Cruzeiro” a partir da cobertura do caso Eichmann entre meados de 1960 e 1962, através da perspectiva teórica da cultura da mídia e da análise do discurso. Karl Adolf Eichmann (1906-1962) nasceu na Alemanha e desde 1934 ocupou cargos na Seção de Assuntos Judaicos do Departamento de Segurança de Berlim, sendo responsável pela transferência, expulsão, deportação e emigração de judeus. Em 1941, implementou a “Solução Final” (Conferência de Wannsee), tornando-se um dos burocratas encarregados pelo extermínio dos judeus.

Em 1945, foi preso e enviado a um campo de interrogatórios. Fugiu, com a ajuda de veteranos da SS e do Vaticano, passando pela Áustria e Itália, embarcou para a Argentina. Com a identidade de Ricardo Klement, viveu com a família no subúrbio de Buenos Aires até ser capturado, em maio de 1960, pela Mossad – serviço secreto do Estado de Israel.

A cobertura do julgamento (1961) foi realizada por Hannah Arendt (1906-1975) e resultou na polêmica obra “Eichmann em Jerusalém: um relato sobre a banalidade do mal” (1963). Nela Arendt destaca o caráter de espetáculo do julgamento e elabora o conceito de “banalidade do mal”.

O caso Eichmann teve uma grande repercussão na imprensa internacional. No Brasil, a pesquisa propôs analisar essa repercussão e a construção de um discurso sobre o caso na revista semanal “O Cruzeiro”. O levantamento de reportagens foi realizado no acervo da hemeroteca digital da Biblioteca Nacional. As reportagens sobre o caso (ou que o citavam) ultrapassam as datas de sua captura (maio/1960) e execução (maio/1962).

Com base nesses aspectos, tal pesquisa justificou-se pela sua atualidade tanto de temática quanto de referencial teórico. Podendo ser apontados, ao menos, quatro motivos. O



primeiro, relacionado ao desenvolvimento da consciência histórica (RÜSEN, 2011), pois ao problematizar e historicizar as matérias da revista “O Cruzeiro”, é possível compreender as especificidades da cultura da mídia (KELLNER, 2001) que bombardeia o cidadão com imagens, descrições de acontecimentos, depoimentos, análises e opiniões apresentadas ao receptor com estatuto de verdade. Diante desta concepção dos meios de comunicação, Kellner (2001) defende a necessidade do leitor problematizar os discursos produzidos pela cultura da mídia.

O segundo, refere-se à análise do discurso (FOUCAULT, 1998) como método para desnaturalizar as informações veiculadas nas diferentes mídias. No caso da pesquisa, ler nas entrelinhas dos enunciados e problematizar o estatuto de verdade construído pela revista. O terceiro, trata do uso da imprensa periódica como documento histórico na sala de aula, recurso essencial à reflexão e aos debates contemporâneos sobre a didática, a pesquisa e o método histórico para o desenvolvimento da consciência histórica no ambiente escolar. E por fim, porém não menos importante, a pesquisa pretende-se interdisciplinar – dialogando comunicação social, o jornalismo e a geopolítica – e propõe o trabalho com um acervo digital – hemeroteca digital da Biblioteca Nacional – acrescentando elementos ao “como ensinar história na era digital”.

METODOLOGIA

A pesquisa foi desenvolvida entre julho de 2016 e junho de 2017, no Instituto Federal Catarinense (IFC), campus Videira. Tratou-se de uma pesquisa qualitativa, baseada na proposta de Kellner (2001) – da análise da notícia como cultura da mídia –, de Foucault (1998) – da análise do discurso – e de Luca (2008) – da notícia como documento histórico que precisa ser contextualizado, problematizado e historicizado.

Num primeiro momento, pesquisou-se a biografia de Hannah Arendt e de Adolf Eichmann em artigos acadêmicos. Concomitante, realizou-se a leitura do livro “Eichmann em Jerusalém: um relato sobre a banalidade do mal” (ARENDDT, 1999) para identificar a construção da narrativa do caso realizada pela própria Arendt.

Em seguida realizou-se a pesquisa na Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional. A coleção da revista “O Cruzeiro” foi disponibilizada pela Biblioteca Nacional na forma digitalizada e pode ser consultada de qualquer lugar com acesso a internet no endereço <http://bndigital.bn.br/hemeroteca-digital/>. Foram selecionadas as notícias que tratavam do caso Eichmann ou que o citavam.

Selecionadas as notícias, iniciou-se o fichamento das reportagens para verificar como o caso de Eichmann foi noticiado pela revista “O Cruzeiro”. Inicialmente acreditava-se que as reportagens estariam entre meados de 1960 (prisão) até meados de 1962 (término do



juízo). No entanto, a pesquisa documental revelou que a primeira referência a Eichmann foi numa reportagem de 1947 e que muitas outras foram realizadas pela revista até 1971, ultrapassando a expectativa inicial das pesquisadoras.

Por fim, com base nos dados coletados iniciou-se a problematização e análise das notícias sobre o caso Eichmann na revista "O Cruzeiro", a fim de identificar a construção de um discurso específico sobre o nazismo. A análise concentrou-se no processo de construção social, histórica e cultural do discurso veiculado na revista "O Cruzeiro".

RESULTADOS E DISCUSSÕES

O julgamento de Eichmann aconteceu 11 de abril de 1961 e foi executado em 31 de maio de 1962. A partir da pesquisa na Hemeroteca Digital, foi possível perceber que a revista "O Cruzeiro" cita seu nome desde 1947 até 1971. Ele tinha um caráter de figura do mal de grande relevância na revista. No dia 18 de junho de 1960 a revista publicou um pequeno trecho que, de certa forma assustava o leitor, o parágrafo fazia um questionamento, se na Argentina havia nazistas e estão os encontrando, acabariam procurando o Brasil para se refugiar. Tratava-se de uma pequena nota com o título "O carrasco enfrentará o fuzil" (O CRUZEIRO, 18 jun. 1960, n. 0036, p. 16). Cabe destacar que a prisão de Eichmann foi anunciada oficialmente em 23 de maio de 1960.

Em 04 de outubro de 1947, foi a primeira vez que apareceu na revista "O Cruzeiro" o nome de Adolf Eichmann na coluna de Drew Pearson. Eichmann entra em cena na reportagem "Assassino de cinco milhões de judeus" (O CRUZEIRO, 04 out. 1947, n. 0050, p. 30).

No ano de 1960, após a prisão, Eichmann ganha as páginas da revista "O Cruzeiro" em algumas edições. No mês de setembro, a revista apresenta reportagem em duas partes para atualizar o leitor sobre o caso. No dia 03 estampou em sua capa "A verdade sobre o caso Eichmann". A reportagem foi escrita por Robert Pendorf. Nesta primeira parte da reportagem apresenta a vida na Europa e relaciona-a diretamente com a morte dos judeus. Depois sua vida na Argentina, escondido e seu disfarce como "Tio Ricardo" (O CRUZEIRO, 03 set. 1960, n. 0047, p. 26; 29-33).

Sem nenhuma imparcialidade, Pendorf considera Eichmann como único sobrevivente do "Sindicato da Morte". Com essas palavras, coloca-o entre os maiores criminosos de guerra. Segundo a reportagem – que narra a trajetória de Eichmann após a eminente derrota nazista – Eichmann havia sido aconselhado pelo próprio Kaltenbrunner a fugir o mais rápido possível:

Eichmann, que sempre sofrera de complexo do dever, não podia compreender essa maneira de pensar de seu amigo e antigo companheiro. Recordava-se ainda do que respondeu ao chefe Kaltenbrunner: não poderiam incriminá-lo, pois cumpria tão somente as ordens do Führer, transportando os judeus do sudeste da Europa para liquidá-los nas câmaras de gás (grifos nosso) (O CRUZEIRO, 03 set. 1960, n. 0047, p. 30).



Imagem 1: Fotografia de Adolf Eichmann apresentada na abertura da reportagem de Robert Pendorf “A verdade sobre o caso Eichmann”

Fonte: O CRUZEIRO, 03 set. 1960, n. 0047, p. 29

A reportagem de Robert Pendorf, apresenta duas imagens que claramente se contrastam. A primeira é uma foto muito comum do rosto de Eichmann ainda quando oficial, com a legenda: “OFICIAL NAZISTA, EM 1942, EICHMANN COMANDAVA ‘ACAMPAMENTOS DA MORTE’”. A segunda é uma doce imagem de Eichmann segurando uma criança no colo, com a legenda: “EICHMANN fazia o ‘dedicado pai de família’ no fim de um dia de execuções nos campos de Praga. Na foto ele descansa (com um filho) ao fim da tarde”.

Os julgamentos da reportagem continuam no trecho citado: Eichmann foi “o mais culpado dentre todos”. Além disso, o autor da reportagem chama a atenção para o “complexo do dever” que marca a história de Eichmann: “cumpria tão somente as ordens do Führer”. Ao citar esse depoimento de Eichmann, destaca-se que aquele homem não reconhecia que havia realizado qualquer coisa de errado, apenas era um funcionário cumpridor de ordens que vinham de seus superiores.

No dia 10 de setembro de 1960 a revista “O Cruzeiro” apresentou a segunda reportagem sobre Eichmann com o título “A verdade sobre o caso Eichmann – II”, que traz como subtítulo: “O Fuhrer mandou que eu matasse” (O CRUZEIRO, 10 set. 1960, n. 0048, p. 166-170).

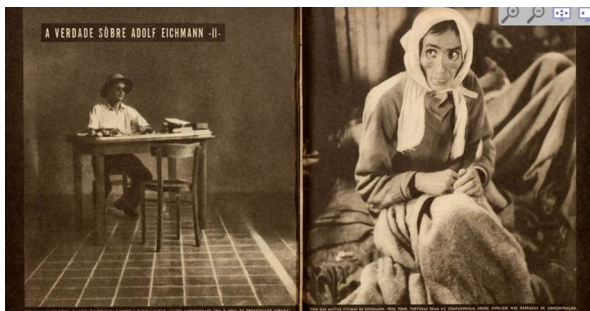


Imagem 2: Fotografias, legendas e subtítulo constroem um discurso sobre a monstruosidade de Eichmann. Em destaque a frase repetida inúmeras vezes por ele no Tribunal “O Führer mandou que eu matasse”.

Fonte: O CRUZEIRO, 10 set. 1960, n. 0048, p. 166-167

A capa da notícia possui duas imagens que possuem caráter comparativo. A legenda diz: “Eichmann na Palestina, em 1937. Ele estudara o hebreu e se dizia, então, ‘muito impressionado com o ideal da organização judaica’”. A segunda imagem com legenda: “Uma das vítimas de Eichmann, frio, fome, torturas eram as companheiras desses infelizes nas barracas de concentração” (O CRUZEIRO, 10 set. 1960, n. 0048, p. 166-167).

É possível perceber como o julgamento foi um espetáculo – como descreve Hannah Arendt no livro “Eichmann em Jerusalém: um relato sobre a banalidade do mal” – pela jaula de vidro em que Eichmann ficou durante o julgamento.



Imagem 4: Fotografias e legendas são usadas pela revista como provas documentais dos argumentos utilizados durante o texto – o “julgamento espetáculo”.

Fonte: O CRUZEIRO, 29 abr. 1961, n. 0028, p. 126-7



Imagem 5: O “julgamento espetáculo”: a imprensa na cobertura do caso Eichmann.

Fonte: O CRUZEIRO, 29 abr. 1961, n. 0028, p. 128-129

Na reportagem “Dezesseis anos depois EICHMANN responde pelo extermínio de 6 milhões de judeus”, o título da reportagem, e de diversas outras, como em subtítulos de reportagens do dia 06 de maio de 1961 “Mal dormida a população de Israel vive prêsa ao rádio e à TV” (O CRUZEIRO, 06 maio. 1961, n. 0030, p. 134-135) são exemplos do julgamento espetáculo e do sensacionalismo do caso na mídia brasileira.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em 1963, Hannah Arendt lançou o polêmico livro “Eichmann em Jerusalém: um relato sobre a banalidade do mal”. Naquela ocasião a renomada pensadora contemporânea sofreu duras críticas pelas polêmicas que levantou em sua obra. Arendt acompanhou, em Jerusalém, o julgamento de Adolf Eichmann, burocrata nazista responsável pela questão judaica.

Arendt, termina sua obra com um conceito e um convite à reflexão: “foi como se naqueles últimos minutos estivesse resumindo a lição que este longo curso de maldade humana nos ensinou – a lição da temível banalidade do mal, que desafia as palavras e os pensamentos” (ARENDR, 1999, p. 274).

Entre as inúmeras polêmicas lançadas pela filósofa, pode-se destacar a caracterização de um circo montado pelo Estado de Israel – com interesses políticos – o “julgamento-espetáculo”. Arendt chama a atenção para as encenações do promotor e a ampla cobertura da imprensa. O promotor e a imprensa constroem e difundem um discurso de que Eichmann era um monstro, sádico, louco. Arendt não vê nele essa figura demoníaca, mas de um burocrata cumpridor de ordens que não tinha capacidade de pensar sobre suas ações ou ordens recebidas. Daí a expressão “banalidade do mal”. O grande problema para Arendt é exatamente a normalidade. Eichmann, como tantos outros, era um pai de família normal, que não refletia sobre as suas ações e as consequências das ordens que cumpria. O espetáculo para ela também estava diretamente ligado à presença de Eichmann numa gaiola de vidro.



A maior parte das reportagens além do texto apresentava fotografias que corroboravam na construção de um discurso que reforçava a maldade associada a Eichmann, destacando as atrocidades cometidas por ele. Foram encontradas reportagens longas e que afirmavam revelar “toda a verdade” sobre o caso e outras que apenas citavam seu nome – principalmente nos casos de outros “criminosos de guerra”. Observou-se também que o caso foi narrado pela imprensa em minuciosos detalhes, de modo sensacionalista e utilizando palavras que reforçavam a sua monstruosidade. As reportagens reforçavam o caráter de espetáculo da prisão, julgamento e execução de Eichmann.

A pesquisa na revista “O Cruzeiro” revelou exatamente essa dimensão do “julgamento-espetáculo” sugerido por Arendt. A revista apresentou inúmeras reportagens utilizando-se do sensacionalismo e explorando o julgamento. As reportagens mais longas – relacionadas à prisão, julgamento e execução – faziam questão de destacar que apresentavam a “verdade” sobre o caso. Para “provar” a veracidade as informações ou ideias – implícitas e explícitas – apresentavam inúmeras fotografias e legendas. Em nenhum momento há imparcialidade em apresentar os fatos e acontecimentos apresentado.

REFERÊNCIAS

- ARENDR, Hannah. **Eichmann em Jerusalém: um relato sobre a banalidade do mal**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.
- BREPOHL, Marion (org.). **Eichmann em Jerusalém: 50 anos depois**. Curitiba: Editora UFPR, 2013.
- EL CLARIN. **Intrigas que conmovieron al mundo: el secuestro de Adlf Eichmann** (n. 8). Buenos Aires: Arte Gráfico Editorial Argentino, 2014.
- PEREIRA, Wagner Pinheiro. O Julgamento de Nuremberg e o de Eichmann em Jerusalém: O Cinema como Fonte, Prova Documental e Estratégia Pedagógica. In: **I Jornada Interdisciplinar de Porto Alegre sobre o Ensino do Holocausto**, 2010, Porto Alegre. Holocausto - Crime contra a Humanidade - I Jornada Interdisciplinar de Porto Alegre sobre o Ensino do Holocausto. Porto Alegre: B'nai B'rith Brasil / B'nai B'rith Rio Grande do Sul, 2010. p. 20-45.
- FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**. São Paulo: Loyola, 1998.
- KELLNER, Douglas. **A cultura da mídia - estudos culturais: identidade e política entre o moderno e o pós-moderno**. São Paulo: EDUSC, 2001. p. 9-21.
- LUCA, Tania Regina de. “História dos, nos e por meio dos periódicos”. In: PINSKY, Carla (org.). **Fontes históricas**. São Paulo: Contexto, 2008. p. 111-153.
- RÜSEN, Jörn. “Aprendizado Histórico”. In: SHCMIDT, Maria Auxiliadora; BARCA, Isabel; MARTINS, Estevão de Rezende (Orgs.). **Jörn Rüsen e o ensino de história**. Curitiba: Ed. UFPR, 2011. p. 41-49.